

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | QUINTA-FEIRA | 28 DE NOVEMBRO DE 2019 | Nº 20

Ordem de Serviço nº 50 de 19 de novembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão de Executores do Contrato nº 28/2019, celebrado com a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001/77, a servidora FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 273.623-3, que irá atuar na coordenação técnica, e os servidores: JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula nº 82.819-X, JOSÉ NILTON A. DA SILVA, matrícula 81.160-2, AILTON OLIVEIRA ROCHA, matrícula 83.404-1, na qualidade, conjunta, de executores das atividades de fiscalização e administrativo financeira do contrato, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação, a Proposta de Preços, e o Projeto Básico. Processo SEI/GDF nº 00094-00004573/2019-92.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Ordem de Serviço nº 52 de 25 de novembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO DA COSTA FREIRE, matrícula nº 82.233-7, para atuar como suplente, em substituição à servidora MARIA DA GUIA PEREIRA AZEVEDO, matrícula nº 83.359-2, na fiscalização do Contrato nº 27/2017, celebrado com a empresa SÃO GERALDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 01.034.396/0001-50, cujo objeto é a locação de terreno com Galpão para a instalação de Centro de Triagem, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Trecho 17, Rua 08, Lote 105, Brasília/DF.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Ordem de serviço nº 53 de 25 de novembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como executores do Contrato nº 30/2017, celebrado entre esta Autarquia e a empresa NAVARRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 12.880.898/0001-19, representada por sua Procuradora e Administradora AZEVEDO IMÓVEIS EIRELI-EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF Sob o nº. 02.714.608/0001-03, o servidor ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº: 275.882-2, como executor titular e a servidora, ANA CRISTINA CAVALCANTE ARANHA, matrícula nº: 83.744-X, como suplente do contrato cujo objeto é locação do terreno com Galpão para a instalação de Centro de Triagem, localizado na Quadra 02, Lote 650, Lojas O I, 02, e 03, no Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte - SAAN, Brasília/DF.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Instrução nº 298 de 26 de novembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão Interna, conforme dispõe o art. 3º da Instrução nº 234, de 29/08/2019, nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Básico para a contratação dos serviços de empresa especializada para construção do Extravaso no RQQ01 no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, devendo atuar no Processo SEI/nº 00094-00005880/2019-91.

Art. 2º Ficam designados os servidores FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 273.623-3, GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 274.893-2, BÁRBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8, ALAN NUNES DA SILVA, matrícula 275.537-8, EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1 e FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 26 de novembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA ANGELICA FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 01.636-5 (matrícula IPREV: 1.694.518-2), Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005696/2019-41.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 20 (vinte) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor RAIMUNDO JOSÉ SENA, matrícula nº 80.225-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005697/2019-95.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JACIRO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 80.506-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005698/2019-30.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 19 (dezenove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA, matrícula nº 80.761-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005700/2019-71.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO, matrícula nº 81.030-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005701/2019-15.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de GEOVANA MARIA RIBEIRO DA SILVA, filha, beneficiária da pensão temporária do ex servidor HELIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 81.191-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo SEI 00094-00005802/2019-96.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 81.667-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005702/2019-60.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída

e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ BATISTA BARCELOS, matrícula nº 81.922-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005704/2019-59.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LINO BARBOSA MARQUES, matrícula nº 82.237-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005705/2019-01.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO LUIZ DE MOURA, matrícula nº 82.329-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005706/2019-48.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora SANDRA MARIA BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 82.942-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005708/2019-37.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora TEREZA MARIA DE JESUS MAGALHÃES MORAIS, matrícula nº 83.034-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005710/2019-14.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora AMÁLIA GOMES MILHOMEM, matrícula nº 83.085-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005711/2019-51.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora JOAQUINA CORREIA LACERDA PRIMA, matrícula nº 83.693-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF 209, de 01 de novembro de 2019, pág. 24. Processo SEI 00094-00005713/2019-40.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 28 de novembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, mat. 01.666-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 1.054 (um mil e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente aos períodos de 21/07/1976 à 07/10/1976, 17/12/1979 à 17/12/1976, 16/02/1977 à 18/03/1977, 05/07/1978 à 23/08/1979, 01/12/1979 à 30/12/1979, 01/10/1980 à 31/10/1980, 01/12/1984 à 14/09/1985, 01/07/1986 à 31/07/1986 e 01/09/1986 à 31/01/1987, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005879/2019-66.

AVERBAR o tempo de serviço de JOÃO ALVES TAVARES mat. 82.743-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de 25/02/1988 à 06/10/1988 e 12/10/1988 à 15/10/1988, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 107 (cento e sete) dias, ou seja, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, referente ao período de 16/10/1988 à 30/01/1989, conforme certidão expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP, com base no art. 163, da Lei Complementar nº 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço. Processo SEI: 00094-00005972/2019-71.

AVERBAR o tempo de serviço de VÂNIA VENÂNCIA DA SILVA, mat. 83.281-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 298 (duzentos e noventa e oito) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 14/08/1987 à 31/12/1987 e 20/07/1989 à 30/12/1989, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005867/2019-31.

AVERBAR o tempo de serviço de ALDENEI BARROS CORDEIRO, mat. 83.762-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 567 (quinhentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período de 09/01/1992 à 31/07/1993, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00060-00479969/2019-12.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 28 de novembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

EDILZA BATISTA DE ARAÚJO 83.759-8 4% 01/10/2019 00060-00411583/2019-03,
EMIVALDO BATISTA NETO 81.645-0 1% 09/10/2019 0094-000140/2011, GLEICIMAR
DE SOUSA ROCHA 83.372-X 4% 09/10/2019 0094-000990/2010, MARIA GORETE DOS

SANTOS 83.720-2 4% 11/10/2019 0094-001973/2010, JASIEL NERI DA MATA 276.250-1 4% 18/10/2019 00094-00005229/2019-11, SEBASTIÃO ALVES RABELO 82.374-0 4% 21/10/2019 00094-00005275/2019-10, MARIA DE FÁTIMA FARINHA DA COSTA ALENCAR 83.483-1 4% 23/10/2019 00055-00067989/2019-32, ANTONIO GOMES RODRIGUES 83.353-3 4% 25/10/2019 00055-00068574/2019-86, ELIAS EULÁLIO ALEIXO DE CARVALHO 83.682-6 4% 29/10/2019 00055-00068834/2019-13, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BALDOMIR 276.264-1 4% 22/10/2019 00094-00005288/2019-99, RANIELLE LINHARES DA SILVA 276-290-0 4% 29/10/2019 00094-00005524/2019-77, ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE 276.271-4 4% 29/10/2019 00094-00005506/2019-95, WALTER VIEIRA SARMENTO JÚNIOR 276.273-0 4% 29/10/2019 00094-00005497/2019-32, ALOIZO ROBERTO ALVES 83.690-7 4% 30/10/2019 00400-00050630/2019-68, SILVIO NERIS DA CUNHA 82.608-1 4% 31/10/2019 0094-001415/2012, GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA 276.335-4 4% 04/11/2019 00094-00005654/2019-18, EDSON SAMPAIO 82.595-6 4% 05/11/2019 00094-00005679/2019-11, JAMES LAND CARTH 83.109-3 3% 08/11/2019 00400-00052636/209-70, GABRIEL MIRANDA SERRÃO 276.331-1 4% 11/11/2019 00094-00005791/2019-44, JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ 82.010-5 3% 12/11/2019 00094-00005896/2019-01, FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS 81.926-3 4% 13/11/2019 0094-001414/2012, SANSÃO RODRIGO DE SOUZA 276.334-6 4% 19/11/2019 00094-00005846/2019-16, ADEMILTON ALVES DE OLIVEIRA 79.989-0 4% 22/11/2019 00094-00006106/2019-05, ADELÁDIO ALVES DE OLIVEIRA 80.839-3 4% 22/11/2019 00094-00006105/2019-52, GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES 276.235-8 4% 22/11/2019 00094-00006119/2019-76.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução de 28 de novembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

MARIA VITÓRIA NAVA SILVA DO CARMO 276.257-9 ANALISTA MESTRADO 20% 22/10/2019 00094-00005305/2019-98, ALLYSON SULLYVAN RODRIGUES DA SILVA 276.266-8 ANALISTA MESTRADO 20% 24/10/2019 00094-00005419/2019-38, JULIANA FRUTUOSO GOMES 276.265-X ANALISTA MESTRADO 20% 31/10/2019 00094-00005575/2019-07, MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS 276.289-7 ANALISTA MESTRADO 20% 04/11/2019 00094-00005574/2019-54, IAGO LUIZ DA SILVA 276.285-4 ANALISTA MESTRADO 20% 04/11/2019 00094-00005641/2019-31, CAMILA YARLA FERNANDES 276.242-0 ANALISTA MESTRADO 20% 21/11/2019 00094-00006077/2019-73, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BALDOMIR 276.264-1 ANALISTA PÓS GRADUAÇÃO 15% 22/10/2019 00094-00005288/2019-99, ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE 276.271-4 ANALISTA PÓS GRADUAÇÃO 15% 29/10/2019 00094-00005506/2019-95, WALTER VIEIRA SARMENTO JÚNIOR 276.273-0 ANALISTA PÓS GRADUAÇÃO 15% 29/10/2019 00094-00005497/2019-32, GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA 276.335-4 ANALISTA PÓS GRADUAÇÃO 15% 04/11/2019 00094-00005654/2019-18, MURILO DE OLIVEIRA CAIXETA 276.310-9 ANALISTA PÓS GRADUAÇÃO 15% 07/11/2019 00094-00005767/2019-13, GABRIEL MIRANDA SERRÃO 276.331-1 ANALISTA PÓS GRADUAÇÃO 15% 11/11/2019 00094-00005791/2019-44, SANSÃO RODRIGO DE SOUZA 276.334-6 ANALISTA PÓS GRADUAÇÃO 15% 19/11/2019 00094-00005846/2019-16, IVANILDES ALVES DOS SANTOS 83.389-4 AGENTE GRADUAÇÃO 10% 13/08/2019 0094-000201/2011, MARIA LUIZA ALVES 82.982-X AGENTE NÍVEL MÉDIO 7% 10/10/2019 00052-00019797/2019-02.

FELIX ANGELO PALAZZO